



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>039/2020</u>	ANO: <u>2020</u>
Protocolo n.º 000098	Data 07.02.2020	Horas 08h28min
Autor(es): <u>Vereador Kielse Chiari Munis</u>	APROVADO (<input type="checkbox"/>) COM DISCUSSÃO (<input type="checkbox"/>) SEM POR (<input type="checkbox"/>) UNANIMIDADE (<input type="checkbox"/>) MAIORIA Dracena, 10 de fevereiro de 2020. Milton Polon Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, que nos informe:

- Existe estudo visando que em áreas verdes de novos loteamentos seja obrigatório o plantio de 40 a 50% de árvores frutíferas?

Pois esta sugestão foi protocolada nesta Casa de Leis pelo Sr. Evandro Terneiro Panizolo, conforme documento em anexo.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 10 de fevereiro de 2020.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =